

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA A OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tapete de linóleo (piso vinílico) para os espetáculos de dança da Oswald de Andrade – programa Oficina Cultural.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de tapetes de linóleo dupla-face de material vinílico, antiderrapante, antirreflectante e ignifugado, conforme normas de segurança, de acordo com as características abaixo.

Descrição	Piso de dança/linóleo modelo dupla-face superfície reversível, material PVC, padrão de ignifugação DIN 4102-1 B 1, peso: 1600 g / m ²
Medidas	1,2mm espessura x 1,60m largura x 40m comprimento (rolo).
Cores	Preto/Cinza (Fosco).
Marca	Gerriets ou Rosco.
Quantidade	3 rolos - Totalizando 120 metros.

3. JUSTIFICATIVA

A Oficina Cultural Oswald de Andrade possui em seu repertório espetáculos de dança que são apresentados em diversos teatros da capital e interior de São Paulo. Os tapetes de linóleo serão utilizados para forração do piso dos palcos onde as apresentações serão realizadas.

O linóleo é um elemento necessário para a prática da dança, pois oferece melhores condições para a execução das coreografias e movimentações dos bailarinos, minimizando impactos e favorecendo o controle nos deslizamentos. É também muito importante na composição do espaço cênico e do projeto cenográfico, contribuindo para a construção da atmosfera pretendida pela direção artística em consonância com a temática e o conceito estético de cada espetáculo.

4. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na sede da Oficina Oswald de Andrade, situada na Rua Três Rios, 363, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01123-001.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Imediato.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser faturado em até 28 (vinte e oito) dias após recebimento da mercadoria, mediante apresentação da Nota Fiscal ou conforme negociação entre as partes.

7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá ter garantia mínima de 01 ano, contra defeitos de fabricação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A empresa deverá enviar relação de empresa onde tenha fornecido bem ou prestado serviço semelhante (nome, contato e e-mail).

- A empresa deverá enviar, juntamente com a proposta, laudo laboratorial de retardamento de chamadas do produto.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, Preço unitário, Preço total, Frete, Endereço Eletrônico, Formas e Prazos de pagamento, Prazo de entrega e Garantia.

11. DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa.

São Paulo, 19 de setembro de 2022

Thiago Saraiva

Diretor de Oficinas Culturais